

ATO Nº 1.764/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo SEDUC-PRO-2023/43605 da Secretaria de Estado de Educação, resolve exonerar, a pedido, a servidora MARLINI MAIRA VALENTE, RG Nº 2XXXXXX0 SSP/MT, do cargo efetivo de Professor Educ. Básica, matrícula Funcional nº 262850/025 lotada na E E Nossa Senhora de Lourdes, no município de Sinop/MT, a partir de 28 de março de 2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de abril de 2023.

MAURO MENDES

Governador do Estado

MAURO CARVALHO JUNIOR

Secretário Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f3796dbd

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)